DECRETO Nº 12.558/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor Bruno César Cremonezi de Ávila do cargo de Coordenador I Administrativo, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 5.898/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 5 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.